



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 164/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao poder executivo voltar com todas as creches em período integral, ainda existem crianças na fila de espera e creches com salas vazias exemplo maior é a Creche menina Angélica com cinco salas no período da manhã vagas.

JUSTIFICATIVA,

Indico ao poder executivo voltar com as creches integrais ainda existem crianças na fila de espera, as filas não acabaram, o mais engraçado são as filas de espera e as salas vazias em creches, não podemos ver uma situação dessa e ficar de braços cruzados, a administração tem que fazer investimentos na educação, estamos aqui mais uma vez ressaltando essa necessidade.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

03/10/2023 Gabinete do Vereador

LEÔNIDAS
LEITÃO

Autor

DEZEMBRO JACIARA 1958
Leônidas Leitão

PROTOCOLADO	
Nº	065
Data	03/10/23
	314